



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0087/2016, de 15 de fevereiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0744/2015, de 16 de dezembro de 2015, que designou comissão para avaliar o Processo nº 23091.009285/2015-62 de revalidação do diploma de Graduação em Agronomia expedido por estabelecimento estrangeiro;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 4/2016 – CAGR, de 21 de janeiro de 2016, o qual trata de uma solicitação de prorrogação de prazo de portaria para finalização de julgamento de Equivalência para revalidação de diploma,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0744/2015, de 16 de dezembro de 2015, que designou comissão para avaliar o Processo nº 23091.009285/2015-62 de revalidação do diploma de Graduação em Agronomia expedido por estabelecimento estrangeiro.


Art. 2º A comissão acima mencionada é composta pelos servidores **Elizangela Cabral dos Santos, Taffarel Melo Torres, Lidiane Kely de Lima e Lindomar Maria da Silveira**.

Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
15 / 02 / 16


José de Arimatea de Matos
Reitor


Marcia de Jesus Xavier
Chefe do Gabinete